ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

(ATUALIZADO AO FINAL DA ELABORAÇÃO DO TR, NOS TERMOS DO ART. 26 DA IN 05/2017)
SIGAJUS Nº 04101.056493/2026-56

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Não será possível a contratação, o que poderá vir a comprometer futuramente o funcionamento das atividades do setor, haja vista que os equipamentos são fundamentais para o bom desempenho das atividades em saúde.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
A SOF informou no documento nº 19 do processo SIGAJUS as dotações orçamentárias para cobrir as despesas solicitadas.	Secretaria de Orçamento e Finanças do TJ/RN.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEL**
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual para o exercício 2026 e seguintes.	Secretaria de Orçamento e Finanças do TJ/RN.

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação/contratação	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Não atendimento à demanda no prazo necessário e interrupção parcial das atividades do setor.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Dedicação intensiva da Comissão nomeada, com membros da área técnica demandante, para acompanhamento do processo SIGAJUS	Comissão nomeada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEIS**
Máxima atenção e dedicação da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Administração, e da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.	DFN, NCL, SAD, CLCC

Risco 03 – Fracasso na aquisição de todos os itens via Pregão Eletrônico	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Comprometimento da plenitude dos atendimentos odontológicos.	

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Tendo em vista as especificidades de alguns dos objetos, este é um evento passível, não raro, de acontecer. A comissão irá acompanhar atentamente o Pregão, de maneira a dirimir quaisquer dúvidas dos licitantes quanto aos objetos que se pretendem adquirir.	Comissão / CLCC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEIS**
Para os itens que porventura não forem licitados, avaliar a possibilidade de compra direta, de acordo com as possibilidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Comissão / CLCC / SA / SG

Risco 04 – O contratado não cumprir parcialmente ou totalmente com o que foi pactuado	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Não entrega do item pactuado pelo fornecedor na quantidade, prazos e especificações acordados.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Processo licitatório cauteloso com fornecedores idôneos e com capacidade técnica para ofertar o produto.	CLCC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEIS**
Convocar a próxima licitante que ofertou o preço mais vantajosos com relação aquele item.	CLCC

Risco 05 – Não cumprimento dos prazos	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	
Atrasos na entrega dos produtos após a adjudicação do contrato.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Previsão de sanções contratuais (advertências, multas, etc.) aos fornecedores que não cumprirem os prazos acordados em edital e contrato.	CLCC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEIS**
Aplicação de penalidades estabelecidas em edital, podendo ainda ser desclassificado e convocado o próximo licitante que ofertou o preço mais vantajosos com relação aquele item.	CLCC / SA / SG / Presidência

Risco 06 – Qualidade dos produtos incompatível	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO (DANO POTENCIAL)	

Produtos fornecidos não atendem aos padrões de qualidade especificados no edital, havendo atraso na conclusão do processo de aquisição.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
A análise técnica prevê reprovação para itens de qualidade incompatíveis.	CLCC / setor técnico demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (MITIGAÇÃO)	**RESPONSÁVEIS**
Desclassificação e convocação do próximo licitante que ofertou o item dentro das especificações requeridas e com preço mais vantajoso.	CLCC

Natal/RN, 21 de agosto de 2026.

***George Alexandre de Barros Lucena*, CD, MSc**

Implantodontista – CRO 2314/RN
Coordenador do Espaço Saúde
Membro da Comissão criada por meio da Portaria Nº 402/2026-TJ-SG
Analista Judiciário - Mat. 165.376-8